



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

EMDURB



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	1
2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	2
3. VALOR DA PROPOSTA	3
4. INTRODUÇÃO	3
5. CAPACIDADE TÉCNICA	3
6. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	9
6.1 PÚBLICO ALVO	9
7. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	10
8. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)	10
9. OBJETIVO GERAL	14
9.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
10. FORMAÇÃO TEÓRICA	16
11. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	16
12. METODOLOGIA	17
14. METAS	24
15. JUSTIFICATIVA	29
17. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	31
18. EQUIPE PROFISSIONAL	32
19. ARTICULAÇÃO DA REDE	32
20. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	33
21. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	33
22. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	33
23. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	34
24. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CARGA HORÁRIA 04H)	35
25. PRESTAÇÃO DE CONTAS	37
26. CONCLUSÃO	38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE		CNPJ: 61.600.839/0001-55
Data da Constituição: 24/03/1964		Inscrição CNPJ: 30/08/1966
Endereço: Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04522-001		
Representante: José Augusto Minarelli	Função: Presidente do Conselho de Administração	
Exercício: 2024/2026	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (14) 99782-9759

UNIDADE EXECUTORA		
CIEE – BAURU/SP		CNPJ: 61.600.839/0037-66
Endereço: R. Luso-Brasileira, 4-44 - Sala 702 - Jardim Estoril, Bauru - SP, 17016-230		
Responsável: Simone Estruque Pires Nicolau	Função: Supervisora	CPF: 116.504.048-40
E-mail: simone_estruque@cieee.org.br	Telefone: (11) 3003-2433	Celular: (14) 99782-9759
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:30		Dias da Semana: Segunda à Sexta

DADOS DO RESPONSÁVEL E REPRESENTANTE LEGAL DA OSC NO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Nome: Marcelo Vuckovic Paschoal	Função: Gerente SP Interior	CPF: 222.774.828-11
E-mail: cnl@cieee.org.br	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (19) 99685-6786

DADOS CADASTRAIS REFERENTES À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	
Cód. Do Banco:	001
Nº da Conta Corrente:	3336-7
Nº da Agência:	7659-7



2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB	
Endereço: Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru–SP	CNPJ: 50.778.851/0001-38
E-mail:	Telefone: (14) 3233-9040

3. VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR GLOBAL (60 MESES)
Aprendizagem Social (04h)	R\$ 1.333,83	R\$ 40.014,90	R\$ 480.178,80	R\$ 2.400.894,00

4. INTRODUÇÃO

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, apresenta Plano de Trabalho para implementação do **PROGRAMA APRENDIZ - Lei 10.097/00 e decreto federal 9.579/2018**, qualificadas na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à celebração de **TERMO DE FOMENTO** em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o decreto federal 8.726/2016, e demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes à Constituição Federal e da Administração Pública para intermediar o programa de aprendizagem.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 60 anos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

Tendo como missão “contribuir para o acesso e integração ao mundo do trabalho fortalecendo o exercício da cidadania”, o CIEE vem ao longo dos mais de 60 anos promovendo ações que contribuam para a empregabilidade e cidadania dos jovens, sempre pautado em seus valores: responsabilidade social; postura ética e imparcial; confiança e credibilidade; aprimoramento



contínuo; soluções ágeis e inovadoras; gestão profissionalizada; trabalho em equipe; crescimento contínuo autossustentável e o compromisso com a comunidade.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;

II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;

III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;

IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes;

V. o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;

VI. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;

VII. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional

O CIEE se destaca como um importante agente de transformação social representado pelo universo de beneficiários das ações e programas da entidade, que a cada ano, se expande e se reinventa na busca pela redução das desigualdades e pela promoção de um amanhã mais digno e justo para as futuras gerações.

Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional em todo Território Nacional, fundado em Vinte de Fevereiro de 1964, dispõe de estrutura física, material e pessoal para atender as demandas que surgirem.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas.



Possui plataforma digital com ferramentas disponíveis para empresas, estudantes e instituições de ensino, objetivando facilitar a utilização dos serviços disponíveis e no gerenciamento do programa de estágio.

O CIEE possui contratos relevantes em âmbito nacional, tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Defensoria Pública do Distrito Federal entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de aprendiz junto a esses órgãos e empresas.

Esta OSC possui também parcerias à luz da Lei 13.019/2014 com o Município de Caldeirão Grande e Prefeitura de Brumado no Estado da Bahia, Prefeitura de Orlândia e Prefeitura de Batatais no Estado de São Paulo, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e DETRAN no Estado de Mato Grosso do Sul, Assembleia Legislativa no Estado de Rondônia, Câmara Municipal de Goiânia no Estado de Goiás entre outras.

Além de ofertar cursos de capacitação em nossa plataforma conforme demonstrado abaixo:

Preparação para o Mundo do Trabalho

Preparação essencial para concursos e processos seletivos com todas as orientações a quem deseja conquistar uma vaga no mundo do trabalho. São oferecidos para os candidatos diversos assuntos relacionados à área de seleção, como fazer um currículo, dicas para participar de dinâmicas e entrevistas, informações sobre testes etc.

- Postura e Imagem Profissional
- Processo Seletivo
- LinkedIn: por que eu preciso?
- O Futuro do Mundo do Trabalho
- Comunicação Virtual no Ambiente Corporativo

Lidando com a Informática

O conhecimento desses conteúdos fortalece e aumenta as oportunidades dos participantes ao ingresso no mundo do trabalho, pois são competências técnicas fundamentais no mundo corporativo.

- Microsoft Access 2010
- Microsoft Excel 2010
- Microsoft PowerPoint 2010
- Microsoft Word 2010
- Google Agenda



- Google Documentos
- Google Planilhas
- Google Apresentações

Orientação e Informação Profissional

Esses cursos têm como objetivo auxiliar na escolha profissional, propiciando momentos de reflexão sobre os fatores que permeiam este momento da vida.

- 7 Passos para Escolher sua Profissão
- Arte da Superação
- Seja empreendedor
- Ética e Liderança
- Desvendando o Consócio na Prática (ABAC)
- Jovens em Tempos digitais
- Sustentabilidade
- Conteúdos na Internet: Qual o melhor caminho?
- Soft Skills: As competências Sociais no presente

A Comunicação e a Matemática

Apresentar conceitos, dicas e estratégias para lidar com a comunicação e a matemática no trabalho, na universidade e no dia a dia por meio de estudos estruturados, atividades e assuntos relacionados ao cotidiano.

- Matemática I
- Matemática II
- Produção de Textos
- Técnicas da Expressão Verbal
- Cidadania Passo a Passo
- Libras - Língua Brasileira de Sinais
- Esse direito é meu
- O que é uma democracia

Empreendedorismo CIEE & SEBRAE

Incentivar a criatividade e observação de oportunidades de negócios. Gerar novas fontes de renda e estimular novas tendências.

- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores



- Empreendedorismo - Atitude Empreendedora
- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores II
- Empreendedorismo - Educação Financeira
- Ciclo de Palestras Pesquisador Empreendedor

Conteúdos de parceiros do CIEE

Com o objetivo de fornecer conteúdos de alta qualidade, também temos cursos feitos pelos nossos parceiros, que são especialistas em suas áreas:

- Como Investir em Você – ANBIMA
- Gestão de Finanças Pessoais – Banco Central do Brasil
- Introdução ao Mercado de Capitais – APIMEC/SP
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais – USP
- Mercado Financeiro de A a Z – ANBIMA
- Cursos Diversos – Fundação Getúlio Vargas
- Google Ateliê Digital
- Escola Virtual Fundação Bradesco
- Instituto Êxito de Empreendedorismo

O QUE FAZEMOS?

O CIEE está ao lado do jovem em todas as etapas de sua entrada no mundo do trabalho.

Oficinas de Criatividades: Encontros que promovem debates sobre cidadania, fortalecimento de laços e mundo do trabalho.

O contato do CIEE com o jovem muitas vezes começa antes da entrada no mundo do trabalho. E, nessa jornada, o CIEE não trabalha sozinho. Por meio de parcerias com os CREAS e CRAS, as Oficinas de Cri@tividades levam debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho para jovens em diversos pontos do Brasil. São realizadas dinâmicas sobre temas como identidades pessoais e coletivas, reflexões sobre o conceito de trabalho, formas de elaborar um currículo e postura profissional em entrevistas e processos seletivos.

Espaço de Cidadania: Espaços do CIEE onde jovens ganham protagonismo através de atividades focadas em seu desenvolvimento.

Quando uma instituição abre uma vaga de estágio e aprendizagem com o CIEE, ela gera um resultado que vai muito além do jovem contratado. Uma parte importante do trabalho social realizado pelo CIEE é feito nos Espaços de Cidadania. Nesses espaços os conviventes



encontram um ambiente seguro, onde podem se desenvolver através de encontros, oficinas, momentos de acolhimento, trocas de experiências e reflexões relacionadas às suas vidas.

Saber Virtual: Plataforma de cursos online gratuitos, onde jovens e adolescentes podem se capacitar, aumentando suas chances de preencher uma vaga.

Para poder preencher aquela tão sonhada vaga de estágio ou aprendizagem, o jovem precisa estar preparado para o mundo do trabalho. Por isso, o CIEE criou a plataforma de cursos gratuitos online CIEE Saber Virtual, que está disponível para todos que têm um cadastro no CIEE. Entre os temas disponíveis estão gestão de tempo, marketing digital, português, matemática, pacote office, democracia e feedback. A plataforma também conta com cursos desenvolvidos em parceria com instituições de peso, como Delínea, ABAC, SEBRAE, INB, UNESP, Lazulli, BG Educacional e Micropower.

Jovem Aprendiz: Programa para encontrar oportunidades destinado a jovens de 14 a 24 anos incompletos que estão cursando o ensino fundamental, médio ou já tenham concluído o ensino médio.

Durante o processo de contratação, os jovens participam de um processo de triagem junto às empresas e passam por uma capacitação inicial de 10 dias com o CIEE, chegando com conhecimento básico para dar seus primeiros passos profissionais. Após a capacitação inicial, o jovem passa a atuar quatro dias por semana na empresa sendo o quinto dia destinado ao seu desenvolvimento teórico em um dos 135 polos do CIEE espalhados pelo Brasil ou de maneira online.

Jornada CIEE: Ferramenta de ensino que apresenta conceitos de matemática para estudantes do ensino fundamental e médio.

O Jornada CIEE é uma ferramenta de ensino disponível desenvolvida pelo CIEE, que tem como objetivo apresentar conceitos matemáticos para estudantes do ensino fundamental e também ensino médio de maneira gamificada. Uma importante iniciativa já que dados do PISA, sete a cada dez estudantes brasileiros de 15 anos não aprenderam o mínimo esperado de matemática. No Jornada CIEE, os estudantes são convidados a conhecer a linha da Mátika, lugar antes controlado por robôs e inteligência artificial, que do dia para a noite começam a apresentar falhas. Neste contexto, o desafio dos estudantes é usar conceitos matemáticos para resolver problemas gerados pela desconfiguração dos robôs. O conteúdo tem como base a BNCC e a Legislação da Educação Básica.

Somos CIEE: Associação que disponibiliza, através de parcerias com outras instituições, bolsas de estudo e auxílio financeiro para jovens completarem o ensino superior.

Os jovens que, infelizmente, não teriam oportunidade para ingressar no ensino superior também estão ao alcance das ações do CIEE. Através da associação Somos CIEE, doações de empresas e também de pessoas físicas se transformam em bolsas de estudo, além de um auxílio



financeiro para cobrir gastos com transporte e alimentação dos bolsistas durante o curso. Os jovens também têm acompanhamento pela equipe de assistência social do CIEE.

Estágio: Programa com foco em estudantes, que aprendem na prática no mundo do trabalho a teoria que aprendem em sua faculdade ou escola.

Seguindo como já é tradição há décadas, o CIEE continuou sendo referência quando o assunto é o Programa de Estágio em 2023, um ano que foi marcado por novas ferramentas, métodos e processos para tornar o atendimento a empresas, jovens e escolas mais rápido e intuitivo. Ao todo, mais de 186 mil contratos de estágio foram abertos no ano. Mais do que simplesmente um número, esse resultado mostra como empresas em todo o território nacional confiam no trabalho realizado pelo CIEE com aqueles jovens que estão buscando aliar seus estudos com as primeiras oportunidades profissionais. Para aquelas instituições que buscam desenvolver processos seletivos mais customizados, contamos com o CIEE One, que conta com um time de especialistas que, juntamente com inteligência artificial e metodologia gamificada, oferecem aos candidatos uma experiência intuitiva e descomplicada.

Redes Sociais: O CIEE nunca se desconecta do jovem, levando informações sobre oportunidades, cursos, boas-práticas, cidadania e muito mais através das redes sociais.

O CIEE sempre estará ao lado do jovem! É claro que nossas redes sociais entram nessa lista. A cada ano, aumentamos nossa presença no ambiente digital. Em 2023, o sucesso foi muito além dos números, com uma transformação em como nos comunicamos com a juventude, para que cada um deles possa conhecer o CIEE e poder confirmar que, não importa em que fase da vida esteja, o nosso time sempre pode ajudar. Apesar de enormes, os números nas redes sociais não chegam perto de mostrar como o CIEE realmente está conectado ao jovem.

6. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Implementação e execução do Programa Jovem Aprendiz que visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros junto a EMDURB à título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas na EMDURB, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

6.1 PÚBLICO ALVO

O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE visa atender adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos, pessoas com deficiência independente da idade, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio e ainda, que tenham concluído o ensino médio.



O programa de aprendizagem do CIEE está preparado para atender a todas as pessoas, independente de suas características: orientação sexual, étnico racial, gênero, pessoa com deficiência entre outras. Ele é focado na diversidade, uma vez que é destinado, preferencialmente, ao público minorizado, ou seja, em vulnerabilidade.

Em relação à pessoa com deficiência o CIEE visa atender todos os tipos de deficiência, se atentando aos recursos de acessibilidade necessários para o aprendizado. Não há turma específica para a pessoa com deficiência a fim de que a convivência e a socialização sejam priorizadas e garantidas.

7. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A parceria tem como finalidade proporcionar ao jovem aprendiz a formação profissional básica que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, ofertando condições para sua formação profissional e pessoal, estimulando sua inserção, reinserção e manutenção no sistema educacional a fim de garantir seu processo de escolarização, oportunizar sua contribuição no orçamento familiar e no exercício da cidadania.

A execução do Programa Jovem Aprendiz tem como objetivo encaminhar jovens entre 14 e 18 anos para a realização de atividades teóricas em áreas como informática, rotinas administrativas e atendimento, em colaboração com a EMDURB. Este programa busca oferecer uma formação técnico-profissional que inclui atividades teóricas e práticas, organizadas de forma progressiva em tarefas de crescente complexidade. Essas atividades estão alinhadas com as práticas da Administração Pública Municipal, proporcionando aos jovens uma formação profissional básica.

A Organização da Sociedade Civil desenvolverá atividades/cursos nas áreas de informática, rotinas administrativas e atendimento e atividades/cursos nas áreas de inclusão digital, atribuições diárias e de relações interpessoais.

Ressalva-se em vista da vigência dos Contratos de Aprendizagem, bem como considerando sua estabilidade provisória, que o encerramento do Contrato Administrativo proveniente do Plano de Trabalho, não ocasiona a obrigação da OSC de rescindir antecipadamente os Contratos de Aprendizagem, face ao encerramento da vigência contratual.

Ocasionalmente, por via de consequência, que as obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários continuem a serem custeados pelo tomador dos serviços, mesmo não possuindo mais vigência contratual, em respeito a referida estabilidade e as normatizações que impactam na presente relação, possuindo por termo final o encerramento do(s) Contrato(s) de Aprendizagem firmado(s).



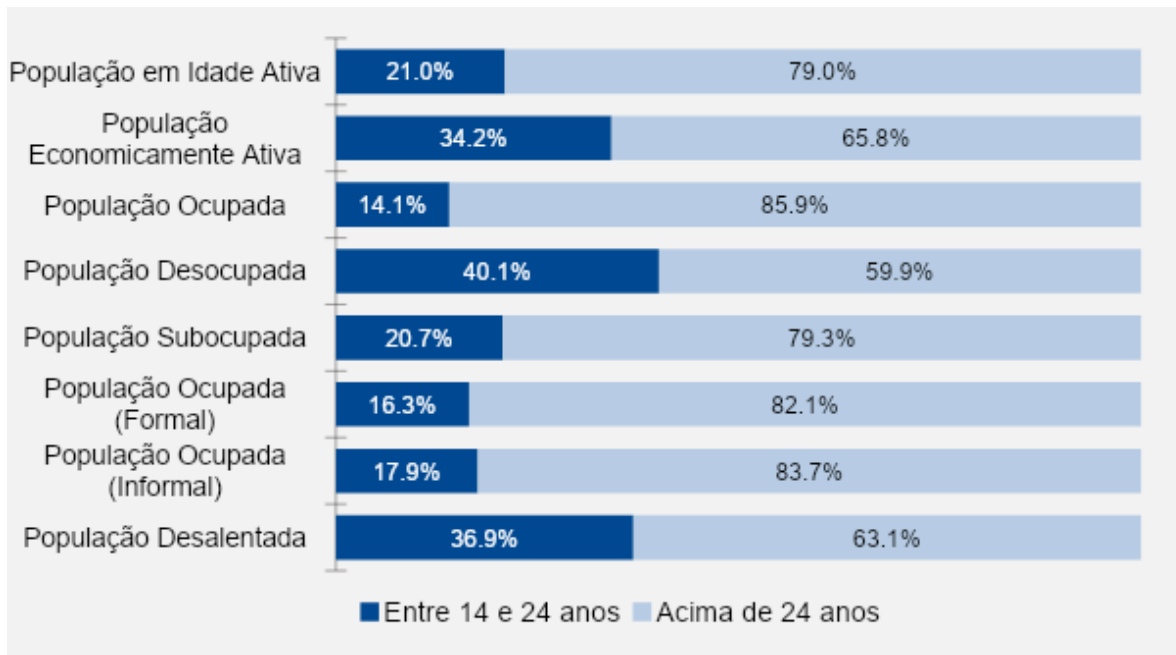
8. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)

O Programa Aprendiz, respaldado na Lei 10.097/00 (Lei da Aprendizagem) regulamentada pelo Decreto 9.579/2018, visa contribuir para que adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, sejam inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades, competências e potencialidades tão importantes na formação profissional, e para isso, oferta capacitação profissional, proporcionando a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

CARACTERÍSTICAS DA LEI:

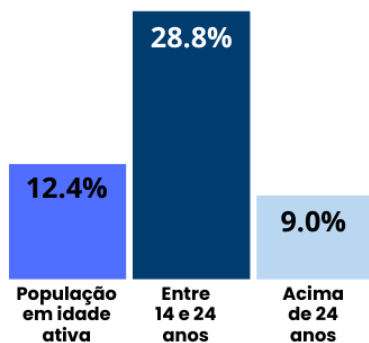
- Faixa etária: 14 aos 24 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio em curso ou concluído
- Jornada: 4 ou 6 horas/diárias
- Contrato de Trabalho CLT
- Matrícula no programa de aprendizagem profissional
- Remuneração: Salário mínimo/hora ou condição mais favorável
- Benefícios: Obrigatório o vale transporte
- Férias: Após 1 ano e durante as férias escolares
- Direitos trabalhistas dos Aprendizes: 13º salário, férias, INSS, FGTS e registro na CTPS
- Rescisão antecipada do contrato de aprendizagem
 - Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz
 - Falta disciplinar grave
 - Ausência injustificada à escola com perda do ano letivo
 - A pedido do aprendiz

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é, ao contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.

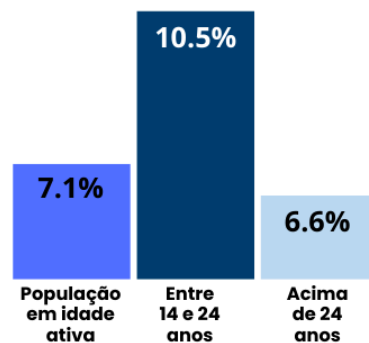


Os jovens com idade entre 14 e 24 anos – público-alvo tanto do estágio quanto da aprendizagem - constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação aos grupos dos indivíduos com mais de 24 anos:

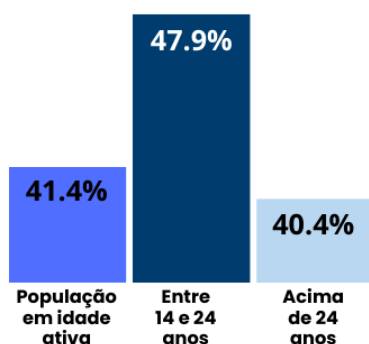
Taxa de Desocupação



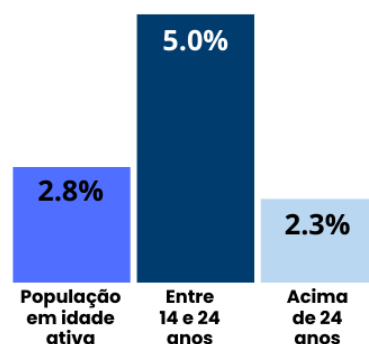
Taxa de Subocupação



Taxa de Informalidade

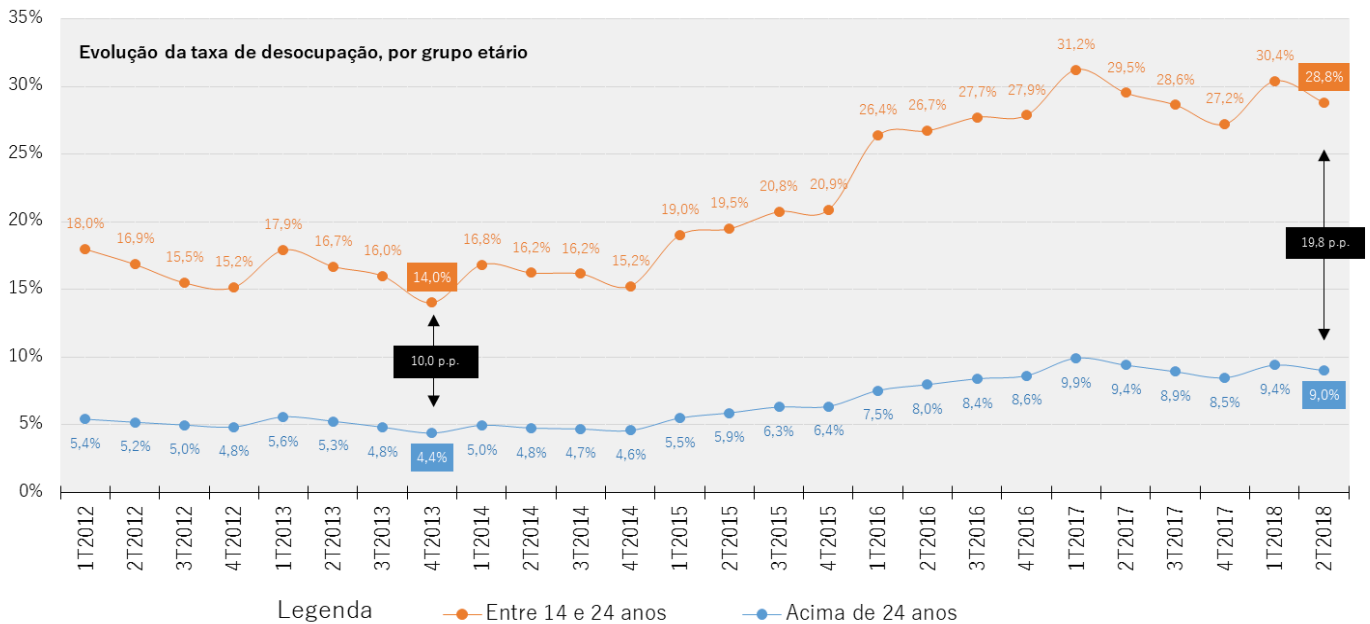


Taxa de Desalento



Fonte: FIPE

Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais. O fenômeno pode ser observado na comparação da taxa de desocupação registrada entre jovens (de 14 a 24 anos) e entre os demais indivíduos (acima de 24 anos) nos últimos anos. Como se nota, houve uma ampliação do gap da taxa de desemprego dos grupos, indicando que a crise afetou relativamente mais os jovens:



Fonte: FIPE

A EMDURB, em sua nobre iniciativa, demonstra um comprometimento inegável com a proteção e o desenvolvimento dos jovens. Em um esforço louvável para combater o trabalho infantil e proporcionar soluções efetivas, a Administração Pública do Município implementará o programa de aprendizagem por meio de valiosas parcerias.

Essa estratégia visionária visa capacitar os jovens, oferecendo-lhes oportunidades de qualificação que os preparam para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Ao investir na formação desses jovens, o município não apenas cumpre um papel essencial na erradicação do trabalho infantil, mas também contribui significativamente para a construção de um futuro mais promissor.

Ao tornar esses jovens aprendizes qualificados e aptos para integrar diversos setores profissionais, a Administração Pública não apenas fomenta a ascensão individual, mas também enriquece o tecido socioeconômico do Estado. Essa iniciativa, além de proporcionar maiores oportunidades de carreira, impacta positivamente na qualidade de vida dos jovens envolvidos e de suas famílias.



Em suma, a implementação do programa de aprendizagem reflete o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao investir na capacitação dos jovens, a Administração Pública promove uma transformação significativa, garantindo um futuro mais brilhante para as novas gerações e consolidando Bauru como um exemplo de comprometimento social e econômico.

9. OBJETIVO GERAL

A parceria tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar PARCERIA para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de jovem aprendiz, mediante atividades teóricas e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências do parceiro público.

Essa formação deverá realizar-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em se tratando de aprendizes na faixa dos 14 aos 18 anos.

Viabilizar o acesso dos adolescentes e jovens ao mundo do trabalho de forma protegida, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades que auxiliem os aprendizes na construção de novos conhecimentos, atitudes e valores que reflitam no crescimento pessoal e profissional e na promoção do protagonismo e cidadania.

9.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por vezes o adolescente é submetido ao trabalho degradante, informal ou exerce atividades impróprias para a sua idade, prejudicando o seu desenvolvimento físico e mental. Por outro lado, um dos maiores riscos sociais do Brasil é o desemprego juvenil, ou mesmo o subemprego, em que se produz a marginalidade e estimula a delinquência, que destroem não apenas a esperança, como também a possibilidade de mobilidade social. Na tentativa de regularizar essa situação o Governo busca, através da Lei 10.097/00, denominada Lei da Aprendizagem, conscientizar a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção no mundo do trabalho de forma responsável, adequada e acompanhada.



O CIEE vislumbrou na aprendizagem uma oportunidade de contribuir para o empoderamento desse público, e conseqüentemente de suas famílias, através da capacitação, orientação e fortalecimento de vínculos, utilizando a inserção no mercado de trabalho como ferramenta de prevenção da situação de risco.

A Constituição Federal de 1988 garante o direito ao trabalho e à profissionalização por meio de um contrato especial, ou seja, um contrato de aprendizagem, e coloca essa possibilidade como única alternativa de trabalho permitida para adolescentes entre 14 e 15 anos. No mesmo sentido caminha o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei 8.069 de 1990), que vê a aprendizagem totalmente aderente ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, e, mais recentemente, o Estatuto da Juventude (lei 12.852/ 2013).

Para concretizar as garantias de direitos apontados na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, surgiu a Lei da Aprendizagem, lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto No 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem como finalidade principal contribuir com a inserção de adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos no mundo do trabalho de forma protegida, garantindo uma formação técnica profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, sem prejuízo na sua formação escolar.

Visando o desenvolvimento efetivo desses adolescentes e jovens, o CIEE apresenta o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE, que traz uma proposta disruptiva, possibilitando total imersão e correlação dos conteúdos com o mundo do trabalho, com a prática profissional e com a sociedade.

Essa total conexão entre todos os núcleos que envolvem o programa de aprendizagem é possível, uma vez que o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE foi pensado e construído tendo como base o trabalho, o sociointeracionismo e a posição do aprendiz como um sujeito participativo, responsivo, heterogêneo no processo de aprendizagem, resultando em um cidadão ativo, ético no meio em que vive, sendo estes os princípios metodológicos. Assim, podemos trabalhar os diversos aspectos que norteiam a vida dos aprendizes, tornando o aprendizado muito mais significativo.

Objetivos Específicos:

- ❖ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;
- ❖ Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- ❖ Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;



- ❖ Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- ❖ Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;
- ❖ Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;
- ❖ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

10. FORMAÇÃO TEÓRICA

Conforme legislação vigente, a formação teórica propicia ao jovem estabelecer contato com conceitos e conteúdos que serão transformados em vivências práticas no seu dia a dia pessoal e profissional, por meio dos conhecimentos adquiridos nas Oficinas de aprendizagem disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

O cumprimento da carga horária legalmente definida nas Portarias 3.872/2023, respeita o momento de desenvolvimento do aprendiz, priorizando sua qualidade de ensino/frequência escolar, seu lazer, sua locomoção, o convívio familiar, agregando qualidade de vida e outros fatores de mesma relevância.

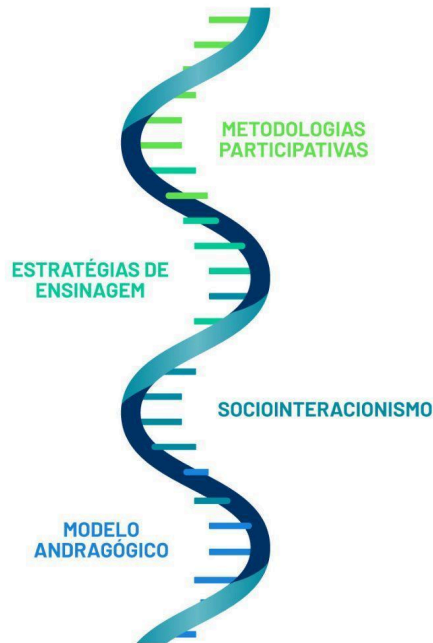
11. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Os princípios metodológicos se apoiam no pilar central do Programa, o Trabalho e suas relações, as quais são desencadeadas por meio das vivências promovidas pela experiência em ser aprendiz.

Compreende-se o trabalho como meio pelo qual concretizam-se sonhos, atingem-se metas e objetivos de vida, além de ser um meio de expressão e interação social. É o trabalho uma das formas que oportuniza ao indivíduo demonstrar e aprimorar ações, ter iniciativas e desenvolver habilidades e competências. Esse exercício faz com que o indivíduo aprenda a fazer algo com um objetivo definido, isso inicia ainda na época do trabalho escolar no colégio, e, a partir daí o ser humano começa a conquistar seu próprio espaço. Inserido no mundo do trabalho, o homem

aprende a conviver com outras pessoas, com as diferenças, a controlar o egocentrismo e a pensar na empresa e não apenas em si.

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS



Jovem Aprendiz | 

Estratégias de Ensino - O ensino e a aprendizagem em movimento

As Estratégias de Ensino valorizam as experiências prévias dos aprendizes para que possam estabelecer relações entre o conhecimento e as situações da realidade prática, culminando na aprendizagem significativa. Elas estão construídas/planejadas não apenas em atividades, mas estratégias pedagógicas arquitetadas para trabalhar com os aspectos cognitivos em sistemas de progressão.

Metodologias Participativas - O princípio da participação

Por meio das Estratégias de Ensino, a aprendizagem se dá de forma autoinstrucional considerando a participação ativa do aprendente com o objeto que é o conhecimento. Aqui, todas as atividades desenvolvidas passam por essa premissa, que tem como principal fundamento o respeito à autonomia dos sujeitos, culminando em um ambiente virtual de aprendizagem carregado do sentido de transformação por meio do processo educativo.

Modelo Andragógico - Jovem como Centro da Aprendizagem

O aprendiz como um sujeito ativo, responsivo, heterogêneo e norteador no processo de aprendizagem, para que a mediação da aprendizagem se consolide na autonomia da formação



da identidade, da ética e do reconhecimento como cidadão ativo no meio em que vive e, principalmente, pela família, valorizando as diferenças e as diversidades.

Sociointeracionismo - O aprendizado com os pares

O desenvolvimento do aprendizado se dá por meio das relações construídas a partir das trocas de vivências entre os pares e com o meio, sendo a interação a mediadora entre a linguagem e a ação.

12. METODOLOGIA

A sistematização e metodologia que abrangem o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE propicia ao jovem uma ampla visão acerca de suas vivências (família, escola, trabalho, sociedade), resultando em sua participação efetiva como integrante ativo da sociedade.

As Oficinas de Aprendizagem contribuem para a formação do jovem em sua totalidade, englobando conceitos relacionados à responsabilidade, compromisso, planejamento de vida pessoal, carreira, diversidade, meio ambiente, comunicação, habilidades e competências profissionais, contemplando assim, as condições estabelecidas pela legislação competente.

Portanto, ao que se refere a aplicação do processo de aprendizagem os Instrutores-tutores de Aprendizagem atuam como agentes mediadores do conhecimento, instigando o jovem a explorar o conteúdo apresentando, orientando e facilitando a aquisição do conhecimento a em cada etapa descrita abaixo, trazendo para sua realidade de atuação. Dessa forma, a aprendizagem se torna significativa, o jovem faz a junção do que aprendeu na teoria experienciando (vivendo) a prática.

Instrutor-tutor:

O Tutor é um Instrutor de Aprendizagem ou Educador que atua nos programas de aprendizagem com orientação da Coordenação do Programa de Aprendiz do CIEE.

Por ser ele quem tem a relação direta com os aprendizes, amparando-os na compreensão e na aproximação dos conhecimentos, utilizando-se de diferentes ferramentas interativas e colaborativas do ambiente de aprendizagem, para o ensino dos conteúdos, mais do que conhecer a metodologia e o conteúdo que são disponibilizados aos aprendizes, bem como as tecnologias da informação e de comunicação, tem por responsabilidade orientar e favorecer a aquisição dos conhecimentos e promover o desenvolvimento das competências, no dia-a-dia do processo educacional, facilitando e mediando ações de aprendizagem, motivando, acompanhando e avaliando os aprendizes.

Portanto ressaltamos a importância do papel do Instrutor-tutor Virtual nesse processo, considerando que em suas responsabilidades, destacam-se:

- ✓ Estimular o interesse dos aprendizes pela atividade e discutir suas expectativas;

- ✓ Auxiliar os aprendizes em seu planejamento de como atingir os objetivos da formação;
- ✓ Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos;
- ✓ Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Ambiente Virtual, telefone, participação em videoconferências, entre outros, de acordo com o projeto pedagógico.
- ✓ Identificar problemas pedagógicos individuais;
- ✓ Permitir autonomia aos aprendizes para a seleção das questões a serem discutidas, assim como para o encaminhamento destas;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento dos aprendizes em analisar problemas e raciocinar criticamente;
- ✓ Desenvolver e promover a comunicação dentro do grupo;
- ✓ Incentivar e reconhecer as contribuições dos aprendizes;
- ✓ Demonstrar interesse pelo desenvolvimento de cada um e da turma como um todo;
- ✓ Avaliar de forma contínua sua própria atuação, bem como a de cada aprendiz;
- ✓ Identificar problemas, realizando o encaminhamento pertinente à questão, mas também qualidades e potenciais de cada aprendiz;
- ✓ Registrar as atividades realizadas nos seus pontos relevantes e dar “feedback” constante;

Etapas das oficinas



Aquecimento

Conceito de Aquecimento: acolher, amparar e receber os aprendizes, dando-lhes as boas-vindas e preparando-os para a oficina, de modo que essa preparação, propicie apresentar a agenda do dia e introduzir as reflexões iniciais das questões norteadoras da temática a ser trabalhada na oficina.



Mãos à obra!

Conceito de Mãos à obra: construir a ampliação do repertório cultural e prático sobre o tema da oficina.



Faz sentido

Conceito Faz Sentido: verificar e checar a ampliação do repertório cultural e prático relacionado ao tema da oficina, bem como, a correlação com o mundo em que o aprendiz está inserido.



O que achou?

Conceito do que Achou: Refletir sobre as principais atividades da Oficina, propiciando ao aprendiz a análise crítica sobre a qualidade da participação dele. Esse momento propiciará uma avaliação crítica da participação e do significado do processo de aprendizagem daquela oficina.



Na prática

Conceito Na Prática! Direcionar de forma convidativa e criativa o aprendiz a registrar informações sobre a aplicabilidade de tudo que aprendeu no dia de capacitação teórica.

É o momento de refletir sobre o que aprenderam e o que levarão para o seu dia a dia, (convívio/empresa/escola) focando na importância da temática para o cenário, mundo do trabalho e comunidade.

Organização do Programa

Vivência teórica

O **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE** está inscrito no Ministério do Trabalho e Emprego e atende aos requisitos da Portaria nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.

As Oficinas são distribuídas conforme orientações legais de forma que se cumpra integralmente a carga horária estabelecida para cada programa.

Além disso, tendo como premissa a garantia do direito à educação assegurado aos adolescentes pelo ECA e aos jovens pelo Estatuto da Juventude, considerando que ainda não concluíram a educação básica, buscamos oferecer as Oficinas de aprendizagem em horários que não comprometam a frequência ao ensino regular.

Os conteúdos trabalhados no **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE** estão adequados à legislação, sendo que o conteúdo básico, que compõe o **Ciclo Formativo Global - CFG**, comum a todos os programas, foi desenvolvido tendo referência a Portaria supracitada e possui carga horária de 240 horas. Já os conteúdos que compõem o **Ciclo Formativo Específico - CFE** foram construídos com base na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações correspondente a cada programa, conforme descrição anexa.

Vivência Prática

As atividades práticas tem como objetivo proporcionar ao aprendiz experiência do universo profissional, desenvolvimento de sua cidadania, bem como a compreensão das características



do mundo do trabalho. Elas deverão ser executadas nas empresas contratantes, respeitando o revezamento e grau de dificuldade/complexidade nas ocupações desempenhadas.

O aprendiz deverá ser acompanhado por um Gestor designado pela empresa, que garantirá a carga horária prevista em contrato de aprendizagem, bem como o aprendizado pertinente à CBO, incluindo ainda o processo avaliativo das atividades práticas em consonância com as competências, habilidades e valores do programa.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem

O PROGRAMA APRENDIZ CIEE busca preparar os jovens para a atuação no mercado de trabalho, contribuindo para que essa inserção seja de forma gradativa e que oportunize o crescimento do jovem, para que ele seja o agente transformador de sua própria realidade.

Utilizamos a avaliação de aprendizagem como instrumento e parte do processo de formação do **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE**.

O sistema de avaliação do **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE** é metodológico e gradativo, pautado em acompanhamentos e devolutivas que acontecem durante o processo de ensinagem, envolvendo o jovem, o instrutor-tutor, sua gestão imediata na empresa e as seguintes estratégias:

- Posicionamento e ações dos jovens aprendizes.
- Atuação junto às atividades propostas.
- Grau de aprendizagem concreto fundamentado em vivências teóricas e práticas.
- Conciliação dos horários atendendo a necessidade escolar, a capacitação teórica e prática.
- Junção relacionada a capacidade de assimilação do conteúdo teórico com o experienciado na prática.
- Ações contemplando a atuação dos jovens nas tarefas apresentadas pela empresa, seguindo a orientação dos gestores.
- Adesão do jovem aos conteúdos ministrados bem como sua aplicação assertiva na prática.
- Instrutor-tutor como parte integrante no processo avaliativo, atuando como facilitador do conhecimento.

Para que a avaliação cumpra seu papel de ferramenta formativa, de propulsora de diálogo, de planejamento pedagógico e de aprimoramento da formação, é preciso que ambas as estratégias sejam cumpridas de forma integral e cuidadosa, e que todos os envolvidos sigam algumas diretrizes estratégicas:



- É importante que os aprendizes, Instrutores-tutores e empresas registrem periodicamente, suas avaliações, pois esses registros auxiliarão no preenchimento dos formulários ao final dos módulos.
- É fundamental que os Instrutores e as empresas registrem a frequência dos aprendizes às atividades formativas, preferencialmente com periodicidade semanal.
- É indispensável a identificação dos avanços e dificuldades apresentados pelos aprendizes ao longo do processo de aprendizagem.
- É de suma importância que os aprendizes recebam frequentemente e da maneira mais individualizada possível um feedback sobre os avanços e dificuldades identificados e, no caso das dificuldades, que o planejamento pedagógico seja reorientado para saná-las.

Por meio de uma proposta curricular inovadora e de práticas avaliativas dialógicas, mediadoras, processuais e formativas, espera-se proporcionar aos aprendizes oportunidades de aprendizado, construção de autonomia, participação cidadã e acesso a condições dignas no mundo do trabalho.

Acompanhamento do desenvolvimento individual na capacitação teórica e prática

O aprendiz será acompanhado e avaliado durante todo o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem e mais detalhadamente por meio das avaliações de desempenho. As avaliações são realizadas a cada 6 meses (abril e outubro) e consideram tanto o desenvolvimento na capacitação teórica quanto na capacitação prática.

As avaliações de desenvolvimento destacam as principais competências enfatizadas no Programa, apresentando alguns indicadores que permitem saber se o aprendiz adquiriu e/ou desenvolveu determinada competência.

Os documentos devem ser entendidos como um instrumento de autoavaliação para o aprendiz, uma ferramenta para a análise de seu trabalho, propiciando rever sua postura e trabalhar as competências menos desenvolvidas promovendo mudança e sucesso profissional e pessoal.

A avaliação é preenchida pelo Instrutor-tutor da capacitação teórica e pelo Gestor da capacitação prática considerando aspectos técnicos e comportamentais, relevantes ao processo de capacitação do jovem e sua vivência prática.

Mediante os resultados, é possível a realização de ações e intervenções pedagógicas conjuntas (CIEE e Empresa), ao longo do programa de aprendizagem, com o objetivo de apoiar o jovem

em sua jornada de autoavaliação de seu trabalho, de sua postura e de sucesso profissional e pessoal.

Acompanhamento das atividades práticas do Aprendiz na Empresa



A avaliação é realizada a cada 6 meses (abril e outubro), concomitante com o Acompanhamento Individual teórico e prático e que tem por objetivo acompanhar, avaliar e assegurar o desenvolvimento da aprendizagem prática segundo as exigências legais e das premissas do CIEE, sendo:

- Verificar e comparar se a atividade prática do aprendiz é correlata com a capacitação teórica;
- Acompanhar as atividades práticas e o desenvolvimento do aprendiz em relação às premissas do processo de aprendizagem;
- Avaliar a Aprendizagem Profissional como oportunidade da efetiva prática do Itinerário formativo, previsto pelo Ministério da Economia - ME;
- Apresentar às empresas parceiras, informações e orientações sobre o seu Programa de aprendizagem e o grau de satisfação dos seus aprendizes;
- Oferecer assistência técnica às empresas parceiras durante a vigência da aprendizagem;
- Gerar mecanismos, por meio da pesquisa, que permitam a contínua melhoria de todo o planejamento do processo ensino aprendizagem.

Esta ação propiciará também o conhecimento do grau de satisfação dos aprendizes em relação ao programa de aprendizagem e direcionar o CIEE quanto à assistência e acompanhamento não só aos aprendizes, mas também às empresas parceiras.

Para solidificar as ações de acompanhamento, periodicamente, são realizadas reuniões com os Gestores das Empresas com o objetivo de apresentação e retomada de conceitos durante a capacitação teórica e propiciar um momento de reflexão, críticas, sugestões e informações, promovendo assim a gestão compartilhada, que garante o efetivo desenvolvimento do aprendiz no processo de inserção no mercado de trabalho.

Acompanhamento de matrícula e frequência escolar

Buscando garantir a permanência e frequência do aprendiz no ensino regular, realizamos acompanhamento semestral através da solicitação da declaração de matrícula e/ou boletim escolar.

Caso seja identificado alto índice de faltas ou evasão escolar, será realizado acompanhamento com o jovem com o envolvimento da família, da empresa, da equipe pedagógica e da assistência social.



Certificação

Será concedido Certificado de Aprendizagem Profissional ao aprendiz que ao final dos Módulos, Ciclo Formativo Global e Ciclo Específico, obtiver aproveitamento satisfatório no processo de aprendizagem e a frequência mínima de 75%. Ao aprendiz que, por qualquer motivo tiver interrompida sua participação no Programa, será concedida uma “Declaração de Participação”.

Recursos Humanos

O CIEE possui um quadro efetivo de profissionais qualificados para o desenvolvimento e execução de Programas de Aprendizagem junto aos aprendizes, utilizando-se de metodologias inovadoras que contemplem o desenvolvimento das competências básicas, gerais e específicas para o trabalho e que reforçam o desenvolvimento do comportamento ético, responsável e os princípios de cidadania.

Além disso, o CIEE mantém uma equipe de apoio, responsável pelo processo de identificação de necessidades, desenvolvimento de serviços e suporte logístico para administração e consecução das atividades.

Mecanismos para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho

Para propiciar a permanência do aprendiz no mercado de trabalho o CIEE dispõe de:

- Oficinas dedicadas a construção do trajeto profissional, que auxiliam os adolescentes e jovens, no cenário Pós Aprendizagem e Empregabilidade;
- Promoção e divulgação de aprendizes formados para a inserção no Programa de Estágio, desde que deem continuidade aos estudos no nível superior.

14. METAS

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

METAS		Quantidade de Aprendizes	Indicador de Execução
Meta 1.	TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO	30	Até 100%
Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	30	Até 100%
Meta 3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	30	Até 100%*

Meta 4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	30	Até 100% dos ativos*
Meta 5.	ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	30	Até 100% dos ativos*
Meta 6.	CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	30	Até 100%**

*Depende do quantitativo contrato.

** Recebe o certificado o aprendiz que concluir o programa com no mínimo 75% de aproveitamento e frequência.

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de Verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Encaminhar candidatos	Selecionar os candidatos de acordo com o perfil solicitado do órgão e direcionar as áreas demandantes	Triagem/ Encaminhamento	Selecionar candidatos no perfil	Central De Operações/ Atendimento e Assistência Social	-	10 dias	30	Encaminhar 30 candidatos	Sistema/ formulários	Relatório de encaminhados
Assinatura da CTPS/ Contrato de Trabalho	Formalização do contrato de aprendizagem de acordo com as legislações aplicáveis	Contratação Por Prazo Determinado	Formalizar o Contrato	Central de Operações/ Gestão do Aprendiz	-	15 dias úteis	30	Contratar 30 aprendizes	Folha/ Comprovante	Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
Capacitação Teórica	Promover o desenvolvimento de competências e habilidades	Atividade Teórica da Aprendizagem	Capacitação dos jovens	Gerência do Aprendiz	800h	Durante a vigência do contrato do aprendiz	30	Capacitar 30* aprendizes	Relatórios/ lista de presença	Relatórios de frequência
Acompanhamento	Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica. Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem	Acompanha-mento e Avaliação	Acompanha-mento do desenvolvi-mento do programa	Gerência do Aprendiz	-	Semestral	30	Acompanhar o desenvolvi-mento	Relatórios	Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Palestras/ Rodas de conversa/ reuniões com as famílias (Podendo ser online)	Propiciar espaços de reflexão, vivências e experiências de ampliação da capacidade protetiva e favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares	Gerência de Assistência Social e Gerência de Aprendizagem	Atividades em Grupo 01 atividade com 01 hora e 30 minutos de duração	Trimestral	Até 30 familiares e/ou responsáveis do dos jovens participantes da iniciativa	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios Pesquisa de Impacto Social, Avaliação das Atividades pelos participantes	Avaliação por parte dos participantes acima de 70% de aprovação
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Atendimentos Sociais (Podendo ser online)	Propiciar aos pais e/ou responsáveis espaços de acolhimento e escuta qualificada	Gerência de Assistência Social	Atendimento individualizado	Conforme demanda	Conforme Demanda	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios	Registro de Atendimento

Certificar	Emitir Certificado aos aprendizes com desempenho suficiente	CERTIFICAÇÃO	Certificação dos Jovens	Gerência do Aprendiz	-	Final do curso	30	Certificar 30* aprendizes	Relatórios	Relatório de certificados
------------	-------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------	----------------------	---	----------------	----	---------------------------	------------	---------------------------

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO	10 DIAS ÚTEIS	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

Metodologia de execução meta 1:

- Alinhar junto à EMDURB as características para atendimento às oportunidades para o Programa de Aprendizagem conforme especificações do Chamamento Público nº 03/2024;
- Priorizar o público-alvo e bem como candidatos como perfil socioeconômico de acordo e com as características especificadas no Edital, levando em consideração a legislação vigente e aplicável para identificação do público;
- Divulgar as oportunidades de aprendizagem em meios acessíveis aos candidatos;
- Encaminhar as(os) candidatas(os) que preencham o perfil solicitado para as áreas solicitadas pela EMDURB, dentro de prazos que atendam às necessidades destas, contados a partir da solicitação, visando sua participação nas atividades relacionadas ao Programa de Aprendizagem.

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	15 DIAS ÚTEIS	Administração do Aprendiz; Central de Operações.

Metodologia de execução meta 2:

- Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;
- Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00;
- Executar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos contratos de aprendizagem, incluindo a licença de aprendiz gestante;

- Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.

META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	Gerência de Aprendizagem e Gerência de Assistência Social

Metodologia de execução meta 3:

- Formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Administrativo (Presencial).
- Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz.
- Capacitação inicial, sendo 10 ou 13 oficinas consecutivas nos primeiros dias do contrato, *dependerá da portaria em vigor.
- Capacitação final, de acordo com o calendário do programa.

META 4	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Durante vigência desde a admissão até o término do contrato	Gerência de Conteúdo e Capacitação;

Metodologia de execução meta 4:

- Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica;
- Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular;
- Periodicamente acompanhar e fiscalizar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem;

META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	DURANTE A VIGÊNCIA	Gerência de Assistência Social

Metodologia de execução meta 5:

- Atendimento social com os pais e/ou responsáveis - propiciar espaço de acolhimento e escuta qualificada a partir das demandas apresentadas pelos aprendizes, empresas parceiras e instrutores de aprendizagem, podendo ocorrer de forma online.
- Encontros com as famílias, de forma online ou presencial, para abordar temas relacionados às juventudes e a adolescência. Propiciando espaços de reflexão, vivências e experiências para ampliação da capacidade protetiva e o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Articulação com a rede socioassistencial do município e atuação junto às diversas políticas públicas, com destaque para: Saúde, Educação, Cidadania e Assistência Social.

META 6	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CERTIFICAÇÃO e/ou Declaração de Participação	Ao final do Contrato ou na rescisão antecipada	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 6:

- Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;
- Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem. Aos que não alcançarem o percentual mínimo mencionado, ou tiverem a rescisão antecipada, será concedida uma declaração de participação.

Distribuição da carga horária

- Jovem Aprendiz CIEE Arco Administrativo

Ocupações (CBO)	Carga horária
<i>Ciclo Formativo Global - CFG</i>	200h
<i>Ciclo Formativo Específico - CFE</i>	200h
<i>Ciclo Formativo Global - CFG + Ciclo Formativo Específico - CFE</i>	400h
Capacitação Prática Total	1480h



Total do Programa de Aprendizagem	1880h
------------------------------------------	--------------

Conteúdo formação básica

Ciclo Formativo Global - CFG do Programa Jovem Aprendiz CIEE

Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital
Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos
Diversidade cultural brasileira
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
Saúde e segurança do trabalho
Direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política
Educação Fiscal para o exercício da cidadania
Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude
Educação financeira e para o consumo
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero
Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens
Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania

Conteúdo formação específica

Ciclo Formativo Específico - CFE do Programa Jovem Aprendiz CIEE Arco Administrativo

CBOs relacionados:

- 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral;
- 4151-05 - Arquivista Arquivador;
- 4141-05 - Almoхарife;
- 4122-05- Contínuo/Office-boy/Girl

Administração em diferentes contextos
Gerenciamento da informação
Gestão da Produção



Gestão da Qualidade
Gestão de Marketing
Gestão de Pessoas
Gestão de Produção
Gestão Financeira
Legislação
Qualificação para o profissional da Administração
Rotinas Administrativas
Sustentabilidade
Tecnologia

15. JUSTIFICATIVA

O Programa Aprendiz Legal é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.

No que tange ao aspecto social do Programa, ressalta-se que, a exemplo de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que adotam a mesma prática, os órgãos têm oferecido oportunidades de aprimoramento profissional ímpar a estudantes de áreas afins, agindo, assim, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação e com os princípios educacionais das instituições de ensino contempladas.

16. PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO A PARCERIA

Universidade corporativa do CIEE oferece cursos gratuitos em diferentes áreas de interesse com recursos multimídia

Criada em 2017, a UniCIEE é uma plataforma interna dedicada para oferecer aos colaboradores do CIEE cursos gratuitos em diferentes áreas de conhecimento, como Liderança, Compliance, Terceiro Setor, Segurança da Informação, Finanças Pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Diversidade, além de competências técnicas e comportamentais essenciais para se preparar para os desafios do dia a dia. Com recursos multimídia e exercícios interativos, nossa universidade corporativa promove uma educação continuada tanto para aperfeiçoamento profissional quanto pessoal, reforçando a importância do “lifelong learning”, termo que em português significa “aprendizado ao longo da vida”.



“Na prática, a UniCIEE pressupõe que nunca é cedo ou tarde demais para aprender algo novo. Oferecemos capacitação e treinamentos variados para o crescimento dos profissionais que hoje estão conosco e também daqueles que virão nos próximos anos. Essa é uma ferramenta de e-learning que veio para ficar e é mais um agente ativo para transformação da qualidade dos serviços que nós prestamos”, explica Marcelo Gallo, superintendente Executivo (SUPEX) do CIEE e reitor da UniCIEE.

Ele destaca que a grande vantagem de possuir uma plataforma de ensino assim é o fortalecimento do Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO), facilitando a propagação das informações sobre a cultura, os valores, a missão e o propósito de uma organização para todas as pessoas que a compõem. “Nossa universidade corporativa hoje é um exemplo concreto que nos ajuda a guiar boas práticas, comportamentos e hábitos de acordo com nosso conjunto de normas, facilitando a qualificação e também a comunicação entre as diversas áreas do CIEE, evitando ruídos e promovendo uma redução de custos com cursos externos”, completa Gallo.

Quem realiza cursos na UniCIEE acumula pontos para trocar por prêmios no nosso programa de incentivo UNIX, oferecido para recompensar os colaboradores com benefícios e encorajar o estudo. As trilhas possibilitam a aprendizagem autônoma através de informações rápidas e emitem certificados que podem impulsionar ainda mais as carreiras, aumentando sua produtividade e conexão com o CIEE.



17. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – A partir da data de assinatura do Termo de Fomento

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	PRAZO	HORÁRIO	MESES
Triagem e Encaminhamento	Sempre que solicitado	10 dias após solicitação	08h às 17h30	-
Contratação por Prazo Determinado	Sempre que solicitado	15 dias úteis após solicitação	08h às 17h30	-
Atividade teórica da aprendizagem	A ser definido no ato da contratação do aprendiz	-	Horário do contrato do aprendiz	Duração do Contrato de aprendizagem
Acompanhamento e Avaliação	-	Semestral	-	Semestral
Acompanhamento Sociofamiliar	Pré-agendado com as famílias	Mensal	08h às 17h30	Mensal
Certificação	-	-	-	Final do contrato de aprendizagem ou concluído 75% do curso.

18. EQUIPE PROFISSIONAL

Cargo	Quantidade	Nível de Escolaridade	Contratação	Carga Horária dedicada (mensal)	Atribuições
Líder de aprendizagem	01	Superior - Administração de Negócios, Pedagogia e Pós graduação em Psicopedagogia e Neurociências	CLT	10h	Planejar as ações em conjunto com a equipe; Apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Buscar parcerias.
Assistente Administrativo	01	Superior - Administração	CLT	10h	Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; elaborar correspondência, relatórios, ofícios, dar apoio operacional na atividade proposta, auxílio na questão dos contratos, benefícios, entre outros.
Serviço Social	01	Superior - Serviço Social	CLT	30h	Atender aprendizes e familiares nas demandas de natureza social, viabilizando a defesa e a garantia dos direitos; Mediar o acesso dos aprendizes e familiares a direitos, serviços e

					<p>benefícios na rede de proteção social da assistência social, serviços setoriais da saúde, educação, trabalho e sistema de garantia e defesa dos direitos, com base nas demandas apresentadas pelos usuários;</p> <p>Organizar em conjunto com instrutores de aprendizagem e líder técnico de aprendizagem, reuniões/rodas de conversa/atividades/palestras para os aprendizes, visando mediar conflitos, prevenir situações de risco que interfiram no desenvolvimento social e profissional e fortalecer os vínculos comunitários;</p> <p>Organizar em conjunto com instrutores e líder técnico de aprendizagem, reuniões/rodas de conversa/atividades/palestras para os familiares dos aprendizes, visando fortalecer os vínculos familiares</p>
Instrutores de aprendizagem	04	Superior	CLT	20h	Ofertar informações aos usuários; registrar as atividades/Mediar os cursos e capacitação e oficinas, e registrar a frequência dos usuários; ações no território; acompanhar a formação e o período do contrato de aprendizagem.

* Equipe não exclusiva para a parceria

19. ARTICULAÇÃO DA REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
Ministério da Economia / Ministério do Trabalho	Emissão da Carteira de Trabalho Digital / Emissão da declaração de cadastro de curso de aprendizagem – CNAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba	Emissão do CMDCA
Caixa Econômica Federal	FGTS
Receita Federal	Previdência / Imposto de Renda / E-social



20. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Visamos a inclusão produtiva de adolescentes e jovens na condição de jovem aprendiz com idade de 14 anos até 24 anos regularmente matriculados e cursando, ou que tenha concluído o ensino médio, preferencialmente, em Escolas Públicas ou Privadas com renda per capita da família que não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos por mês, com frequência efetiva em escolas de nível médio (jovens aprendiz) e fundamental (menor aprendiz), representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano à Administração Pública do Município de Bauru, e não mantém qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal ou informal, proporcionando seu ingresso no mercado de trabalho de forma segura e com acesso à educação; O desenvolvimento de novos talentos, evitando também a evasão escolar, a reincidência do trabalho infantil e melhoria na qualidade de vida tanto do aprendiz, quanto da família.

21. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Relatório com quantitativo de estudantes triados e encaminhados
- Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
- Relatórios de frequência das capacitações realizadas
- Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
- Relatório de certificados emitidos

22. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço

23. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os custos envolvidos para operacionalização do PROGRAMA APRENDIZ são:

CUSTOS OPERACIONAIS	
EQUIPE TÉCNICA	R\$ 223,00 (jornada 04h)
MATERIAIS E SERVIÇOS	
INFRAESTRUTURA	

004 - Bauru	Aprendiz Empregador
(CO04) Total - Pessoal	77,56
(CO05) Total - Material	0,53
(CO06) Total - Aluguel e Condomínio	11,06
(CO07) Total - Correio, Luz, Água e Gás	0,42
(CO08) Total - Telefone	0,31
(CO10) Total - Conserv., Reparos e Manutenção	1,63
(CO11) Total - Serviços de Terceiros	2,09
(CO12) Total - Viagens, Condução, Ref. e Estac.	2,01
(CO13) Total - Malotes, Fretes e Carretos	0,18
(CO14) Total - Desp. Bancárias, Juros e Multas	0,02
(CO16) Total - Seguros	0,00
(CO18) Total - Comunicação Institucional	0,29
(CO19) Total - Diversos	0,74
(CO20) Total - Concessões	0,04
(2577) Transferência Custo da Operação *	13,02
(2543) Transferência Administrativa Folha *	31,76
(2565) Transferência de Indiretos *	17,76
Total dos Custos	159,41
(2566) Transferência Despesas Gerais e Adm.*	63,59
(CT02) Total dos Custos e Despesas	223,00

(*) Custos referentes à equipe técnica indireta

24. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CARGA HORÁRIA 04H)

1	Salário	%	VALOR (R\$)
1.1	Salário	100,00%	R\$ 713,00
1.2	Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
1.3	Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
1.4	Total	100,00%	R\$ 713,00
2	Encargos Sociais	%	VALOR (R\$)
2.1	INSS	ISENTO	R\$ 0,00
2.2	FGTS	2,00%	R\$ 14,26
2.3	PIS	IMUNE	R\$ 0,00
2.4	Total dos encargos Sociais	2,00%	R\$ 14,26
3	Provisão	%	VALOR (R\$)
3.1	Férias	8,33%	R\$ 59,42
3.2	Terço legal de férias	2,78%	R\$ 19,81

3.3	FGTS sobre férias	2,00%	R\$ 1,58
3.4	13º Salário	8,33%	R\$ 59,42
3.5	FGTS sobre 13º salário	2,00%	R\$ 1,19
3.6	Total das provisões	23,44%	R\$ 141,42
4	Benefícios	Periodicidade	VALOR (R\$)
4.1	Vale Transporte	mensal	R\$ 220,00
4..1.1	Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 4.1)	mensal	R\$ 11,77
4.2	Vale Refeição	mensal	R\$ 0,00
4.2.1	Taxa de Administração do VR (0,3% sobre 4.2)	mensal	R\$ 0,00
4.3	Vale Alimentação	mensal	R\$ 0,00
4.3.1	Taxa de Administração do VA (0,3% sobre 4.3)	mensal	R\$ 0,00
4.4	Seguro Saúde	mensal	R\$ 0,00
4.5	Seguro Odonto	mensal	R\$ 0,00
4.5	Seguro de Vida	-	R\$ 0,00
4.7	Total dos benefícios	mensal	R\$ 231,77
5	Despesas	Periodicidade	VALOR (R\$)
5.1	PCMSO (exames médicos)	mensal	R\$ 10,38
5.2	Crachá	mensal	R\$ 0,00
5.3	Uniforme	mensal	R\$ 0,00
5.4	Total das despesas	mensal	R\$ 10,38
6	Custos Operacionais	Periodicidade	VALOR (R\$)
6.1	Contribuição Institucional CIEE (Curso Aprendiz + Taxa de Administração)	mensal	R\$ 223,00
6.2	Total dos custos operacionais	mensal	R\$ 223,00
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO			VALOR (R\$)
1	Total do Salário		R\$ 713,00
2	Total dos Encargos Sociais sobre salário		R\$ 14,26
3	Total das Provisões		R\$ 141,42
4	Total dos Benefícios		R\$ 231,77
5	Total de Despesas		R\$ 10,38
6	Total dos custos operacionais		R\$ 223,00
7	Valor mensal para 01 aprendiz		R\$ 1.333,83
8	Valor mensal para 30 aprendiz (es)		R\$ 40.014,90
QUADRO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO			VALOR (R\$)
9	Valor total do Contrato para uma vigência de 60 mes(es) para 01 aprendiz		R\$ 80.029,80
10	Valor total do Contrato para uma vigência de 60 mes(es) para 30 aprendiz (es)		R\$ 2.400.894,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
17º MÊS	18º MÊS	19º MÊS	20º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
29º MÊS	30º MÊS	31º MÊS	32º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
41º MÊS	42º MÊS	43º MÊS	44º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
45º MÊS	46º MÊS	47º MÊS	48º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
49º MÊS	50º MÊS	51º MÊS	52º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
53º MÊS	54º MÊS	55º MÊS	56º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
57º MÊS	58º MÊS	59º MÊS	60º MÊS
R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90	R\$ 40.014,90
CUSTO TOTAL GLOBAL			R\$ 2.400.894,00

25. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;



b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III - extrato da execução física e financeira;

IV - demonstração de resultados do exercício;

V - balanço patrimonial;

VI - demonstração das origens e das aplicações de recursos;

VII - demonstração das mutações do patrimônio social;

VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

IX - parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias do término do Termo de Colaboração e a mesma será apresentada com base na lei 13.019/14 bem como o Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021.

26. CONCLUSÃO

A aprendizagem profissional acompanhada prepara o indivíduo para desempenhar atividades profissionais, proporcionando capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas desenvolvidas no órgão, sempre em funções que exijam formação profissional.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida num contexto de cidadania.



Bauru, 14 de Janeiro de 2025

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Gerente Regional de Atendimento SP Interior
Marcelo Vuckovic Paschoal
RG: 33.539.739-6 SSP/SP
CPF nº 222.774.828-11

61.600.839/0001-55
Centro de Integração Empresa Escola -
CIEE
Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi
São Paulo / SP
CEP: 04533-001